



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

EDITAL CAMPUS RESTINGA Nº 025/2026
HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE ENSINO

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 141, de 23/02/2024, publicada no DOU de 28/02/2024, torna pública **Homologação Preliminar das Inscrições no Processo de Seleção de Bolsistas de Ensino**, referente ao Programa Institucional de Bolsas destinadas a estudantes de nível técnico e superior do IFRS - *Campus Restinga*, sob [Edital Campus Restinga nº 25/2026](#), na forma que segue:

1. DA HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DOS INSCRITOS

1.1 Considerando o disposto no edital complementar em epígrafe, e em conformidade com o cronograma, item 5 deste, homologa-se preliminarmente as inscrições recebidas no Processo de Seleção de Bolsistas de Ensino, referente ao Programa Institucional de Bolsas destinadas a estudantes de nível técnico e superior do IFRS - *Campus Restinga*, na forma do quadro abaixo:

Título do Projeto:	Tem livros na escola? O que um(a) professor(a) precisa saber sobre o PNLD-Literário.	
Coordenação:	Nathália Luisa Giraud Gasparini	
Candidato(a)	Situação	Motivo em caso de não homologação
Kelly Silva de Almeida	Homologada	
Mayckel Alves Abadie	Homologada	
Marilanda Bueno Viegas	Homologada	
Vitória Menezes Nunes	Homologada	
Carolina Carvalho Prola	Homologada	
Suzana Lacerda	Homologada	
Patricia Regina Valls	Homologada	

2. DOS RECURSOS

2.1 O prazo para recursos quanto à homologação é até **08/09/2026**. Quem não teve a inscrição

homologada pode pedir revisão e enviar as justificativas via formulário neste link: <https://forms.gle/sFqpeYLhhHqguwnb7>.

2.2 Inscrições feitas fora do período determinado no edital foram automaticamente desconsideradas, não cabendo, nesses casos, recurso.

2.3 O(A) estudante deve submeter um recurso para cada projeto/ação cuja sua inscrição não foi homologada, caso contrário, o recurso não será analisado.

2.4 Aqueles(as) que tiveram as suas inscrições homologadas, devem começar a verificar as orientações para a seleção nesta planilha: <https://docs.google.com/spreadsheets/d/181YamTWUzdibkn6VLncRjTVCUm1t4pBN26dZqup1cRY/edit?gid=0#gid=0>

2.5 A coordenação do projeto têm **até às 15 horas do dia 09/09** para finalizar o preenchimento da planilha acima.

2.6 O(A) estudante que identificar conflito de horário ou dificuldade para participar da atividade de seleção, deverá contatar a coordenação do projeto via e-mail.

2.7 Os projetos que preveem, como pré-requisito, ser beneficiária/o de Auxílio Estudantil, farão essa análise durante a fase de seleção.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2026.

RUDINEI MULLER
Diretor-geral do *Campus Restinga* do IFRS